Programa de Disciplina (PD)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROGRAMA DE DISCIPLINA

NOME	COLEGIADO	CÓDIGO	SEMESTRE
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	Medicina Paulo Afonso	MEDC0379	2023.2
	_		

CARGA HORÁRIA TEÓR: 15 H HORÁRIOS: Sexta-feira (8:00-9:00)

CURSOS ATENDIDOS	SUB-TURMAS
Medicina - Paulo Afonso (CMED-PAV)	M7
PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)	TITULAÇÃO
Adirlene Pontes Oliveira Tenorio	Mestrado
Anekécia Lauro da Silva	Doutorado
Bruno Mello de Matos	Doutorado
Carlos Eduardo Menezes Amaral	Doutorado
Cyntia Cysneiros de Brito	Especialista
David Fernandes de Lima	Doutorado
Diogo Vilar da Fonseca (Coordenador de TCC II)	Doutorado
Fernanda Patrícia Soares Souto Novaes	Doutorado
lukary Oliveira Takenami	Doutorado
Jhonnatas Mikael Lopes	Doutorado
Márlon Vinícius Gama Almeida	Doutorado
Maria Augusta Vasconcelos Palácio	Doutorado
Matheus Rodrigues Lopes	Doutorado
Pedro Pereira Tenório	Doutorado
Roberta Stofeles Cecon	Doutorado
Vicente da Silva Monteiro	Mestrado

EMENTA

Envio de projeto de trabalho de conclusão de curso (TCC) para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) envolvendo seres humanos ou a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) (quando necessitar), explicitando a pesquisa, a extensão ou o ensino, a ser estabelecido entre orientador e discente, nas áreas disponíveis do Colegiado de Medicina, *campus* Paulo Afonso.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

 Executar o projeto de TCC, desenvolvendo sua capacidade científica e criativa na área de saúde, campus Paulo Afonso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades na execução de um TCC e/ou na modalidade de artigo;
- Encaminhar o projeto para apreciação ao Comitê de Ética (quando necessitar);
- Escrever um relatório parcial com os resultados do projeto obtidos durante a atividade de TCC II;
- Estimular a produção científica;
- Proporcionar o desenvolvimento da atividade investigativa.

METODOLOGIA

- 1. Atendimento individualizado para orientação e consultas sobre o andamento do TCC II.
- 2. Quando houver necessidade de envio do projeto para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) envolvendo seres humanos ou a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA): conhecer as normas referentes à submissão de projetos envolvendo humanos ou animais, observando os regulamentos na página do comitê de ética e deontologia em estudos e pesquisa-CEP da UNIVASF: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/cep-comite-de-etica-em-pesquisa

DEVERES E RESPONSABILIDADES

Atribuídas ao ORIENTADOR:

- Assinar o relatório parcial com os resultados do projeto obtidos durante a atividade de TCC II;
- Estabelecer o plano e cronograma de trabalho com o discente;
- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do projeto de TCC;
- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto de TCC;
- Orientar, enviar e acompanhar o projeto de TCC ao CEP, quando necessitar;
- Emitir um parecer sobre o relato de cada orientando.

Atribuídas ao ORIENTANDO:

- Acompanhar os avisos emitidos pelo coordenador da atividade e responder às convocações, quando solicitadas;
- Comunicar-se, quando necessário, com o coordenador da atividade (problemas, dúvidas, dificuldades);
- Cumprir plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientador;
- Enviar ao coordenador da atividade a versão digitalizada do relatório parcial;
- Escrever um relatório semestral parcial referente ao desenvolvimento das atividades de TCC II durante o semestre 2023.2;
- Executar o projeto de TCC (observar item 1, do tópico metodologia);
- Manter-se informado e cumprir os prazos e normas de TCC;
- Participar do planejamento e estabelecimento do cronograma entre orientador e orientando.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da atividade será composta por:

- I. Envio do relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo orientando ao coordenador de TCC II (7 pontos);
- II. Parecer emitido pelo orientador sobre o desempenho do orientando (3 pontos).

O prazo final para entrega dos documentos mencionados acima é 14/06/2024.

A nota final será constituída pelo somatório dos pontos obtidos no relatório semestral e no parecer emitido pelo orientador. Será aprovado o discente que obter, no mínimo, 7 (sete) pontos no resultado final. Em caso de atraso no envio do relatório semestral, em data previamente estabelecida pelo coordenador da atividade, serão descontados pontos na nota final do discente.

Nas pesquisas em que será necessária apreciação pelo Comitê de Ética, deverá ser enviado o comprovante de submissão pela Plataforma Brasil até **07/06/2024** (sexta-feira) para o coordenador do TCC II por e-mail.

O atraso no envio do comprovante de submissão ao Comitê de Ética acarretará perda de dois pontos na nota final do discente. Caso o discente não envie o referido comprovante, será considerado reprovado (a), exceto se o projeto não necessitar de apreciação pelo Comitê de Ética.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Aula	TEMAS ABORDADOS/DETALHAMENTO DA EMENTA	СН		
Aula 1 08/03	 - Apresentação da disciplina; - Planejamento e discussões sobre a submissão dos projetos ao CEP/UNIVASF; - Definição de assuntos abordados nos projetos (prazos para entrega). 	3h		
Aula 2 15/03	Encontro semanal entre orientador e orientando.	1h		
Aula 3 22/03	Encontro semanal entre orientador e orientando.	1h		
Aula 4 05/04	Encontro semanal entre orientador e orientando.			
Aula 5 12/04	Encontro semanal entre orientador e orientando.	1h		
Aula 6 26/04	Encontro semanal entre orientador e orientando.	1h		
Aula 7 03/05	Encontro semanal entre orientador e orientando.	1h		
Aula 8 10/05	Encontro semanal entre orientador e orientando.			
Aula 9 17/05	Encontro semanal entre orientador e orientando			
Aula 10 24/05	Encontro semanal entre orientador e orientando.	1h		
Aula 11 07/06	Prazo final para envio do comprovante de submissão do projeto ao Comitê l			
Aula 12 14/06 Encontro semanal entre orientador e orientando. Prazo final para envio do relatório semestral das atividades e do parecer do orientador.		1h		
	Total CH	15h		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

REIZ, P. Redação Cientifica Moderna. 2. ed. São Paulo: Hyria. 2017. 148p.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP/UNIVASF). **ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE PROJETOS (COM BASE NA RESOLUÇÃO 466).** Disponível em: < https://portais.univasf.edu.br/cep/comitssao-de-etica-em-pesquisa/normas-para-submissao/orientacao-para-submissao-base-na-resolucao-466-1.pdf/view>. Acesso em: 23 jan. 2024.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP/UNIVASF). **ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE PROJETOS (COM BASE NA RESOLUÇÃO 510).** Disponível em: < https://portais.univasf.edu.br/cep/comitssao-de-etica-em-pesquisa/normas-para-submissao/orientacao-para-submissao-base-na-resolucao-510.pdf/view>. Acesso em: 23 jan. 2024.

MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DA UNIVASF. Disponível em: https://portais.univasf.edu.br/esptecabc/documentos/manual-de-normalizacao-de-trabalhos-

academicos	s-da-		
univasf.pdf/	/@@download/file/Manual%2	0de%20Normaliza%C3%A7	%C3%A3o%20de%20Trabal
hos%20Aca	ad%C3%AAmicos%20da%20	Univasf.pdf>. Acesso em: 29) março 2023.
	ΓΟ, A. A. de. Metodologia da cadêmicos. 2. ed Florianópoli		prático para apresentação de
VOLPATO, G. L	. COMO ESCREVER UM AR	TIGO CIENTÍFICO. Anais d	la Academia Pernambucana
de Ciência	Agronômica , [S.l.], v. 4, p. 9	7-115, ago. 2014.	
		_	Comun Inf Inov Saúde. v. 9,
n.1, jan-ma	ır. 2015.		
//_ DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR	HOMOLOGADO NO COLEGIADO	COORD. DO COLEGIADO